**INDICAÇÃO N° 131/2023**

**INDICO A CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO ILUMINADO DE FUTEBOL SOCIETY, COM GRAMA SINTÉTICA, NO BAIRRO SÃO DOMINGOS, MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**CELSO KOZAK - PSDB,** vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de construção de um campo Iluminado de Futebol Society, com grama sintética, no Bairro São Domingos, Município de Sorriso-MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que o futebol, além de fazer parte da nossa cultura, também é uma excelente opção para quem gosta de praticar atividade física e isso se deve ao fato ser um exercício físico completo, que permite ao praticante trabalhar movimentos de alta intensidade e variação;

Considerando que entre chutes, corrida, saltos e giros, os benefícios do futebol chamam a atenção por conseguir manter o corpo saudável de diversas maneiras, sendo um meio eficaz para melhorar ou manter a saúde e sua prática permite desenvolver não só qualidades físicas, mas também psíquicas e morais;

Considerando que um campo iluminado de futebol society, é um espaço de lazer com dimensões socioambientais, que promove integração, sociabilidade, amizades, alcançando saúde e também a recreação;

Considerando que com a construção do referido campo estará estimulando a mudança de hábitos, melhoria da saúde e a qualidade de vida da população;

Considerando ser uma reivindicação dos moradores da referida localidade, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de fevereiro de 2023.

**CELSO KOZAK**

**Vereador PSDB**